



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210399408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL DOS SANTOS COSMO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618760548**

Registro: **11133402019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA DR ARROJADO LISBOA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **1542021**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Pedro Sobreira

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **22/09/2021**

Previsão de término: **22/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	312,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	312,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	312,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	312,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	312,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	312,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	312,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	312,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento de reforma da secretaria de Saúde do município de Princesa Isabel-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2xYBx
Impresso em: 24/09/2021 às 09:49:17 por: , ip: 45.168.158.2

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210399408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

INICIAL

Daniel dos Santos Cosmo

DANIEL DOS SANTOS COSMO - CPF: 086.515.064-81

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/09/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3401561**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2xYBx
Impresso em: 24/09/2021 às 09:49:17 por: , ip: 45.168.158.2





PREFEITURA

PRINCESA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

OBRA: PINTURA E REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB.

DATA BASE: JUNHO DE 2021(SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO DE 2021(ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,29% (HORA)

BDI =

25,00%

SECRETARIA DE SAÚDE

						VALOR TOTAL =		R\$ 102.559,85
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1								
PINTURAS								
1.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	1.421,01	R\$ 2,22	R\$ 2,77	R\$ 3.936,19
1.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	311,25	R\$ 12,40	R\$ 15,50	R\$ 4.824,31
1.3	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS.	M2	1.060,92	R\$ 10,83	R\$ 13,54	R\$ 14.364,86
1.4	1	CPU	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	1.109,76	R\$ 30,05	R\$ 37,56	R\$ 41.682,59
1.5	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS	M2	48,84	R\$ 11,60	R\$ 14,50	R\$ 708,18
Subitem 1.0								R\$ 65.516,13
2								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
2.1	89957		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UND	3,00	R\$ 98,41	R\$ 123,01	R\$ 369,03
2.2	1204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UND	4,00	R\$ 24,36	R\$ 30,45	R\$ 121,80
2.3	1201	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UND	2,00	R\$ 71,89	R\$ 89,86	R\$ 179,72
2.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UND	2,00	R\$ 179,53	R\$ 224,41	R\$ 448,81
2.5	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UND	3,00	R\$ 38,45	R\$ 48,06	R\$ 144,18
2.6	1681	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	UND	2,00	R\$ 79,53	R\$ 99,41	R\$ 198,82
2.7	01681	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	UND	2,00	R\$ 82,13	R\$ 102,66	R\$ 205,32
2.8	01682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UND	2,00	R\$ 119,77	R\$ 149,71	R\$ 299,42
2.9	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	20,00	R\$ 40,86	R\$ 51,07	R\$ 1.021,47
2.10	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UND	5,00	R\$ 16,11	R\$ 20,14	R\$ 100,68
Subtotal Item 2.0								R\$ 3.089,25
3								
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
3.1	00632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	5,00	R\$ 80,41	R\$ 100,51	R\$ 502,55
3.2	00625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	3,00	R\$ 69,99	R\$ 87,48	R\$ 262,45
3.3	00626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	PT	3,00	R\$ 113,15	R\$ 141,43	R\$ 424,30
3.4	00628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	4,00	R\$ 92,61	R\$ 115,76	R\$ 463,04
3.5	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	PT	4,00	R\$ 145,76	R\$ 182,19	R\$ 728,78
3.6	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	PT	3,00	R\$ 102,68	R\$ 128,35	R\$ 385,04
3.7	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	2,00	R\$ 162,75	R\$ 203,43	R\$ 406,86
3.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	R\$ 9,39	R\$ 11,74	R\$ 117,37
3.9	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A	UND	5,00	R\$ 33,41	R\$ 41,76	R\$ 208,81
3.10	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	3,00	R\$ 41,91	R\$ 52,39	R\$ 157,16
Subtotal item 3.0								R\$ 3.656,35
4								
DIVERSOS								
4.1	266	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	311,25	R\$ 39,47	R\$ 39,47	R\$ 12.284,88
4.2	1	CPU	TOTEM PRINCIPAL	UND	1,00	R\$ 4.144,43	R\$ 5.180,38	R\$ 5.180,38
4.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	11,52	R\$ 79,85	R\$ 99,81	R\$ 1.149,81
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	311,25	R\$ 30,03	R\$ 37,54	R\$ 11.683,05
Subtotal item 4.0								R\$ 30.298,12
VALOR TOTAL								R\$ 102.559,85

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$102.559,85 (CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE, E OITENTA E CINCA SENTAVOS)

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1133402019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Pintura e Reforma da secretária de saúde no Município de Princesa Isabel - PB.

1 PINTURAS

1.1 PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA

PAREDES INTERNAS	=	1060,92 m ²
PAREDES EXTERNAS	=	48,84 m ²
PINTURA DO TETO	=	311,25 m ²
TOTAL	=	1421,01 m²

1.2 PINTURA DO TETO

ÁREA	=	1,31	x	3,30	=	4,32 m ²
		3,30	x	0,97	=	3,20 m ²
		3,48	x	2,36	=	8,21 m ²
		3,54	x	2,26	=	8,00 m ²
		2,17	x	2,68	=	5,82 m ²
		3,78	x	4,50	=	17,01 m ²
		1,85	x	3,78	=	6,99 m ²
		3,91	x	1,90	=	7,43 m ²
		1,20	x	3,50	=	4,20 m ²
		1,65	x	1,44	=	2,38 m ²
		1,69	x	1,44	=	2,43 m ²
		2,80	x	1,70	=	4,76 m ²
		6,75	x	10,40	=	70,20 m ²
		3,35	x	3,56	=	11,93 m ²
		2,13	x	11,73	=	24,98 m ²
		1,48	x	3,81	=	5,64 m ²
		2,96	x	2,13	=	6,30 m ²
		3,81	x	2,13	=	8,12 m ²

Daniel dos Santos Cosme
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

3,98	x	2,96	=	11,78	m ²
1,83	x	2,40	=	4,39	m ²
1,82	x	2,40	=	4,37	m ²
3,98	x	2,74	=	10,91	m ²
3,98	x	2,74	=	10,91	m ²
3,98	x	2,74	=	10,91	m ²
3,98	x	2,74	=	10,91	m ²
2,46	x	3,35	=	8,24	m ²
3,56	x	3,35	=	11,93	m ²
6,35	x	1,20	=	7,62	m ²
2,57	x	1,49	=	3,83	m ²
2,57	x	2,79	=	7,17	m ²
2,48	x	2,57	=	6,37	m ²

TOTAL = 311,25 m²

1.3 PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS

PAREDES	=	Lado	x	Altura	x (+		+		+
		1,00		3,00		3,30		3,48		3,54	
						2,68		4,50		1,85	
						1,90		2,80		0,97	
						1,31		1,70		3,50	
						6,75		10,40		6,75	
						21,88		2,13		3,98	
						2,96		2,74		2,74	
						2,74		2,74		3,35	
						6,33		1,20		2,48	
						2,57		2,79		1,49	
						2,46		3,65		3,81	

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

2,57)

	TOTAL	=	390,12 m ²									
PAREDES	=	Lados	x	Altura	x	(3,30	+	3,30	+	2,36	+
		2,00		3,00)	2,36	+	2,26	+	2,17	+
							3,78	+	3,78	+	10,40	+
							20,10	+	3,50	+	1,70	+
							1,20	+	3,95	+	2,57	+
							2,96	+	1,48	+	1,48	+
							2,74	+	2,74	+	2,74	+
							2,74	+	3,98	+	3,98	+
							3,98	+	3,98	+	3,35	+
							6,35	+	2,57)		
	TOTAL	=	670,80 m ²									
	TOTAL	=	1060,92 m ²									

1.4 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL

PAREDES	INTERNAS ITEM 1.3	=	1060,92
	EXTERNAS ITEM 1.5	=	48,84
TOTAL	=	1109,76 m ²	

1.5 PINTURAS DAS PAREDES EXTERNAS

PAREDES	=	Lado	x	Altura	x	=	15,00 m ²
		1,00		4,00	3,75		
				2,40	3,44	=	8,26 m ²
		1,00	x	3,90	x	(6,56) = 25,58 m ²
TOTAL	=	48,84 m ²					

2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.1 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA

TOTAL = 3,00 un

2.2 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1

TOTAL = 4,00 un

2.3 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2

TOTAL = 2,00 un

Daniel dos Santos C.
Engenheiro CIVIL
CREA-PB 111334026

2.4 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3

TOTAL = 2,00 un

2.5 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1

TOTAL = 3,00 un

2.6 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2

TOTAL = 2,00 un

2.7 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2

TOTAL = 2,00 un

2.8 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3

TOTAL = 2,00 un

2.9 TUBO DE PVC PARA

TOTAL = 20,00 M

2.10 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL

TOTAL = 5,00 un

3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1 DE INTERRUPTOR

TOTAL = 5,00 PT

3.2 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE

TOTAL = 3,00 PT

3.3 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE

TOTAL = 3,00 pt

3.4 REVISÃO DE PONTO

TOTAL = 4,00 pt

3.5 PONTO DE TOMADA

TOTAL = 4,00 pt

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

3.6 PONTO DE

TOTAL = 3,00 pt

3.7 PONTO DE

TOTAL = 2,00 pt

3.8 CABO DE COBRE

TOTAL = 10 M

3.9 INAIS, INSTALADO EM

TOTAL = 5,00 pt

3.10 INTERRUPTOR

TOTAL = 3,00 pt

4 DIVERSOS

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO

TOTAL = 311,25 m²

4.2 TOTEM PRINCIPAL

TOTAL = 1,00 UNID

4.3 FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA

TOTAL = largura x comp = 1,2 x 9,6 = 11,52 m²

TOTAL = 11,52 m²

4.4 FORRO EM PLACAS DE GESSO

TOTAL = ITEM 1.2 = 311,25 m²

Daniel dos Santos Cos^{SR}
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Item componente do BDI	% Inf.	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	2,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	3,00	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,98																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	19,60	20,97	24,23
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	20,76	24,18	26,44
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	24,00	25,84	27,86
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	22,80	27,48	30,95
	11,10	14,02	16,80

Observações

- Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 25,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{[1 + i(C + G + R) * (1 + D)] * (1 + L)]}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,06	15,85
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B-4	13º SALARIO	10,86	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,05	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	7,95	6,10
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,40	13,36
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,35	4,10
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,28	0,22
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	6,00	4,61
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,32	4,08
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,05	3,02
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,57	2,66
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,36
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,31	49,03


 Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133402019